



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.936 DE 20 DE MAIO DE 2019

“QUE DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 2.232 de 07 de março de 2007 e alterada pela Lei nº 2.281 de agosto de 2007 e em especial o seu artigo 2º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Ficam reconduzidos por um período de 02(dois) anos a partir da data do vencimento, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB designados através do Decreto nº 3.628 de 19 de maio de 2017, alterada pelo Decreto nº 3.734 de 03 de abril de 2018 e Decreto nº 3.851 de 20 de março de 2019, conforme relacionado abaixo:

a) Representante do Executivo Municipal

Titular: Jorge Luiz Bedim Cardozo

RG: 33.027.849 - 6

CPF: 218.081.938 - 22

Suplente: Fatima Aparecida Croscatto Lopes Pereira

RG: 21.734.931 - 6

CPF: 110.750.298 – 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mariza Cristina da Silva Castro

RG: 27.083.073 - X

CPF: 265.058.218 - 99

Suplente: Maria Aparecida Maricato Botelho

RG: 12.869.696 - 5

CPF: 030.504.028 - 65

c) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Sônia Maria Gil Vieira

RG: 13 787 021-8

CPF: 041.214.288-03

Suplente: Gabriela Carone Averoldi

RG: 29 141 892-2

CPF: 274.310.428-76

d) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Luzia de Figueiredo

RG: 30 729 104 - 2

CPF: 296.524.458-19

Suplente: Nilma Vicentino Plácido

RG: 11 693 981

CPF: 158.782.598-85

e) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Luciana de Oliveira Ferreira Mota

RG: 40.967.751-6

CPF: 349.907.348-07

Suplente: Roseli Aparecida da Fonseca Favato

RG: 17 280 277-1

CPF: 060.031.438-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Rosangela de Souza Rodrigues Dourado

RG: 40 135 916 - 5

CPF: 324.354.738-50

Suplente: Viviane Regina Negrão dos Santos

RG: 40 241 011-7

CPF: 330.198.428-24

Titular: Cicera de Sousa Oliveira

RG: 59 771 466-6

CPF: 040.404.704-19

Suplente: Erica de Fátima Carvalho Bedes

RG: 40 135 747-8

CPF: 322.792.888-42

g) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Cleyton Ferreira Lopes

RG: 24.509.590 - 1

CPF: 164.535.388 - 57

Suplente: Roger Massayuki Murakami

RG: 25.352.130 - 0

CPF: 249.267.578 - 50

Titular: Érika Mathias Gonçalves Pellini Garcia

RG: 46.698.293 - 8

CPF: 389.977.108 - 77

Suplente: Juliana Andrade

RG: 49.714.800 - 6

CPF: 442.388.778 - 96

h) Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cristiane de Souza Pecchio Prevelato

RG: 19.336.087

CPF: 204.547.438 - 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Suplente: Andréia Cristina Bigeschi

CNPJ (ME) 44.547.313/0001-30

RG: 26.155.119 - X

CPF: 246.217.748 - 59

i) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Aline Vilela

RG: 46.697.058 - 4

CPF: 400.984.738 - 75

Suplente: Sinara Aparecida Vieira Marques

RG: 30.189.030 - 4


CPF: 295.830.568 - 63

Artigo 2º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de maio de 2019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa